



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.224

De 19 de setembro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 067-L,
De 4 de setembro de 2008
AUTÓGRAFO N.º 3147, de 15/09/08.
(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira –
PSDB)

**Dá denominação de Rua Giuliano Rodrigues
Haak à via pública localizada no Bairro Santo
Antônio.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

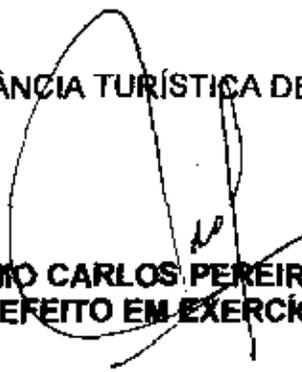
Art. 1º Fica denominada “Rua Giuliano Rodrigues
Haak” a via conhecida como “Rua 3” do loteamento conhecido como Vila
Guilhermina, bairro do Santo Antônio, com início no lado direito da Rua João Pinto
Splendore, distante 70,00 metros da Rua Walter de Felipo e término em
propriedade particular. A mesma conta com 170,00 metros de comprimento e 07,00
metros de largura.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei
croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/09/08


**ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**Publicada aos 19 de setembro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 15/9/2008**

lco.-

